



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 025/2025**

**Objeto:** Contratação de Serviços Advocatícios para assessoria e consultoria jurídica em Direito Econômico e Financeiro, para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais, perante a Justiça Federal do Distrito Federal e Tribunal Regional da 1ª Região, objetivando o incremento de receitas, bem como o reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de compensação financeira advinda da exploração de recursos minerais e naturais, incluindo-se hidrocarbonetos. Integra-se ainda a manutenção de todas as ações, em qualquer grau de jurisdição que se correlacione ao objeto acima descrito. Bem como, o ponto nevrálgico à realização dos seguintes objetos: (a) Assessoria completa em Direito Financeiro, voltado ao objeto do contrato e das ações judiciais; (b) Patrocínio e atuação direta, incluindo o serviço de manutenção de todas as ações a serem ajuizadas; (c) Atuação em todas as fases do processo, tanto de conhecimento como em execução de sentença; e (d) Assessoria completa, inclusive no que tange a aplicação dos recursos a serem recebidos a título de incremento de royalties.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Advocatícios para assessoria e consultoria jurídica em Direito Econômico e Financeiro, para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais, perante a Justiça Federal do Distrito Federal e Tribunal Regional da 1ª Região, objetivando o incremento de receitas, bem como o reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de compensação financeira advinda da exploração de recursos minerais e naturais, incluindo-se hidrocarbonetos. Integra-se ainda a manutenção de todas as ações, em qualquer grau de jurisdição que se correlacione ao objeto acima descrito. Bem como, o ponto nevrálgico à realização dos seguintes objetos: (a) Assessoria completa em Direito Financeiro, voltado ao objeto do contrato e das ações judiciais; (b) Patrocínio e atuação direta, incluindo o serviço de manutenção de todas as ações a serem ajuizadas; (c) Atuação em todas as fases do processo, tanto de conhecimento como em execução de sentença; e (d) Assessoria completa, inclusive no que tange a aplicação dos recursos a serem recebidos a título de incremento de royalties., por intermédio da Empresa LOPES ADVOGADOS - DEMAIS, CNPJ Nº 15.160.353/0001-26, no Valor Total de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

**AUTORIZAR** o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

**PUBLICAR** esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

**Itapiranga/AM, em 01 de abril de 2025**

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Aos dias 01 de abril de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 01 de abril de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 025/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Contratação de Serviços Advocatícios para assessoria e consultoria jurídica em Direito Econômico e Financeiro, para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais, perante a Justiça Federal do Distrito Federal e Tribunal Regional da 1ª Região, objetivando o incremento de receitas, bem como o reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de compensação financeira advinda da exploração de recursos minerais e naturais, incluindo-se hidrocarbonetos. Integra-se ainda a manutenção de todas as ações, em qualquer grau de jurisdição que se correlacione ao objeto acima descrito. Bem como, o ponto nevrálgico à realização dos seguintes objetos: (a) Assessoria completa em Direito Financeiro, voltado ao objeto do contrato e das ações judiciais; (b) Patrocínio e atuação direta, incluindo o serviço de manutenção de todas as ações a serem ajuizadas; (c) Atuação em todas as fases do processo, tanto de conhecimento como em execução de sentença; e (d) Assessoria completa, inclusive no que tange a aplicação dos recursos a serem recebidos a título de incremento de royalties., tendo como objetivo a contratação da Empresa LOPES ADVOGADOS - DEMAIS, CNPJ Nº 15.160.353/0001-26, no Valor Total de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2025.**

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM



## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 025/2025 - CACT

**Partes:** Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Empresa LOPES ADVOGADOS - DEMAIS, CNPJ Nº 15.160.353/0001-26.

**Data de assinatura do Contrato:** 01 de abril de 2025.

**Objeto:** Contratação de Serviços Advocatícios para assessoria e consultoria jurídica em Direito Econômico e Financeiro, para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais, perante a Justiça Federal do Distrito Federal e Tribunal Regional da 1ª Região, objetivando o incremento de receitas, bem como o reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de compensação financeira advinda da exploração de recursos minerais e naturais, incluindo-se hidrocarbonetos. Integra-se ainda a manutenção de todas as ações, em qualquer grau de jurisdição que se correlacione ao objeto acima descrito. Bem como, o ponto nevrálgico à realização dos seguintes objetos: (a) Assessoria completa em Direito Financeiro, voltado ao objeto do contrato e das ações judiciais; (b) Patrocínio e atuação direta, incluindo o serviço de manutenção de todas as ações a serem ajuizadas; (c) Atuação em todas as fases do processo, tanto de conhecimento como em execução de sentença; e (d) Assessoria completa, inclusive no que tange a aplicação dos recursos a serem recebidos a título de incremento de royalties.

**Valor mensal:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

**Valor Total:** R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, ou seja, de 01/04/2025 a 01/04/2026, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**Dotação orçamentária:**

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL 025/2025.

**Itapiranga/AM, em 01 de abril de 2025.**

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM